



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 16/2017 PORTADOR DE DIPLOMA – UAB

A Coordenadora de Registros Acadêmicos, de acordo com a legislação vigente e a [Resolução nº 24/2016-COCEPE](#), informa que estará aberto o prazo de solicitação de ingresso na modalidade de **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º semestre de 2017.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 25 de setembro de 2017.

1.2 Vagas, local e horário de entrega dos documentos:

Vagas	Polo	Curso	Endereço	Horário
39	Novo Hamburgo	Filosofia	Av. Pedro Adams Filho, 4918 - 2ºr Centro	14h às 20h
50	Sapiranga	Filosofia	Rua Padre Réus, 263	
33	Sapucaia	Filosofia	Rua Ataliba Trindade Figueiredo, 04 - Barro Paraiso	
45	São Francisco de Paula	Filosofia	Rua Manoel Vicente Ferreira, 329	
45	Balneário Pinhal	Filosofia	Rua São Jerônimo, 826 - B - Magistério	

1.4 O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição (disponível no link <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>, a ficha poderá ser preenchido diretamente nos polos) e entregá-la junto com os demais documentos necessários (ver item 2). Os documentos também poderão ser entregues por um procurador (veja modelo de procuração no Anexo I).

1.5 Os documentos também poderão ser entregues no Colegiado do Curso, na Rua Benjamim Constant nº 989 Andar A3, sala 302 Pelotas RS.

1.6 Não serão aceitas inscrições via correio, fax ou e-mail.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 **Ficha de inscrição**, disponível no link:

<https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>

2.2 Cópia do **Histórico Escolar do Curso Superior**, acompanhada do original;

2.2.1 Caso no histórico conste conceito ao invés de nota o candidato deverá obrigatoriamente, apresentar documento oficial da Instituição de Ensino Superior que informe a média aritmética do aluno no curso.

2.3 Cópia do **Diploma de Curso Superior brasileiro**, acompanhada do original, reconhecido pelo MEC;

2.3.1 Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha Diploma expedido na data da inscrição, poderá apresentar cópia autenticada de Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data da colação de grau;

2.3.2 Para candidatos que concluíram o ensino superior no exterior, cópia autenticada de Diploma de Curso Superior estrangeiro, revalidado por Instituição brasileira competente, segundo regulamentação do MEC.

2.4 Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;

2.5 Cópia da **Carteira de Identidade** atualizada, acompanhada do original, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou cópia autenticada em cartório do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;

2.6 Cópia do **Título de Eleitor**, acompanhada do original;

2.7 Cópia do **CPF**, acompanhada do original;

2.8 Cópia de **documento que comprove que está em dia com as obrigações militares**, acompanhada do original;

2.9 Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento**, acompanhada do original, conforme o caso;

2.10 Cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, acompanhada do original;

2.11 Cópia do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou do Diploma do Ensino Médio, acompanhada do original;

Atenção: Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado Brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado (com exceção daqueles em Espanhol).

3. DA SELEÇÃO

3.1 O critério de seleção será a maior média (média aritmética) obtida pelo candidato no curso em que possui diplomação.

3.2 Em caso de empate, o critério para desempate será a maior carga horária obrigatória do curso em que o candidato possui diplomação, persistindo o empate, o critério será a maior idade.

4. DO INDEFERIMENTO

4.1 A CRA não aceitará inscrições que se apresentarem nas seguintes condições:

- 4.1.1 Sem comprovação da conclusão de curso de graduação de nível superior;
- 4.1.2 Enviadas por correio, e-mail ou fax;
- 4.1.3 Com documentos reproduzidos em papel de fax;
- 4.1.4 Com documentos em língua estrangeira sem tradução juramentada e autenticação do Consulado;
- 4.1.5 Para curso que não tenha vaga publicada neste edital;
- 4.1.6 Inscrições fora do prazo.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pelo COCEPE.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Resultado Preliminar: será publicado no dia **29/09/2017**.

5.2 Resultado Final: será publicado no dia **11/10/2017**.

5.3 Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos, link: <http://wp.ufpel.edu.br/cra/category/editais-uab/>.

6. DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO

6.1 O prazo para interpor recurso é de três dias úteis após a publicação do resultado preliminar e deverá ser entregue **diretamente** no polo (ver horário e local no item 1), pelo próprio candidato ou seu procurador.

6.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecido neste edital.

7. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

O candidato aprovado estará automaticamente matriculado em todas as disciplinas do **primeiro semestre do curso**.

8. DA RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos que tiverem o pedido indeferido ou que forem classificados como excedentes poderão retirar seus documentos originais a partir do dia **20/11/2017** no polo (ver endereço no item 1), pelo prazo de 90 dias. Após este prazo os documentos serão incinerados.

9. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS

Qualquer retificação que venha a ser feita neste edital será publicada exclusivamente no site da CRA no portal da UFPel, em <http://wp.ufpel.edu.br/cra/category/editais-uab/>. É responsabilidade do candidato atentar às publicações.

10. CRONOGRAMA

Período	Ação
25 de setembro	Período de inscrições nos polos
29 de setembro	Publicação do Resultado Preliminar
Até 04 de outubro	Prazo para interpor recurso
11 de outubro	Publicação do Resultado Final

Pelotas, 18 de setembro de 2017.

Emileni Tessmer
Coordenadora de Registros Acadêmicos

Maria de Fátima Cossio
Pró-Reitora de Graduação

PROCURAÇÃO

Eu, _____
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____ estado civil _____
residente e domiciliado em _____
_____ nomeio e constituo como meu bastante
procurador _____
RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em _____
_____ com o fim de realizar minha inscrição no
processo seletivo para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior regido pelo
Edital 009/2017 da CRA desta Universidade Federal de Pelotas.

_____, _____ de _____ de 20____.
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura reconhecida em cartório